



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

---

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA DE  
INTERCÂMBIO INTERNACIONAL ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS E  
UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PORTUGAL**

**EDITAL Nº 015/2012 – DAI/UFT**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Diretoria de Assuntos Internacionais, torna público à sua comunidade acadêmica a realização de processo de seleção de estudantes da UFT interessados em participar do Programa de Intercâmbio Internacional entre esta Instituição e Universidade de Aveiro (UA) - Portugal, mediante condições estabelecidas neste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este edital, executada pela Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI) da UFT;

1.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de proficiência em inglês, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente;

1.3 Somente os alunos de graduação dos cursos de Administração, Agronomia, Biologia, Comunicação Social, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Letras, Matemática, Medicina Veterinária e Zootecnia vinculados à Universidade Federal de Tocantins poderão participar deste programa de intercâmbio.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,0 (sete);

2.2 Ter proficiência em inglês;

2.3 Não estar trancado no curso;

2.4 Não ter reprovações pendentes

2.5 Ter cursado, quando do ato da inscrição, entre 40 e 75 por cento do seu curso.

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

3.1 Histórico escolar; que será consultado por esta Diretoria diretamente com as Secretarias Acadêmicas.

3.2 Carta dos pais/responsáveis de ciência e/ou autorização de participação no programa de intercâmbio, da ciência do pagamento da passagem de ida e volta, dos demais custeios, como hospedagem e alimentação, e da indisponibilidade de recursos para este fim da Universidade de origem (UFT) e da de destino (UA); que deverá ser entregue no dia da prova de idioma.

3.3 Ficha de Inscrição online devidamente preenchida.

### **4. MODALIDADES**

4.1 Intercâmbio com duração de um semestre letivo, podendo ser renovado por igual período, com **isenção** das taxas de estudo. No entanto, as despesas com passagem aérea, visto, alojamento e alimentação correm por conta do candidato.

### **5. DO ALOJAMENTO**

5.1 Os alunos selecionados deverão entrar em contato com a DAI para informações acerca do alojamento.

### **6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

6.1 As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **13 de Março de 2012** e **10 de Abril de 2012**.

6.2 As inscrições só serão validadas após envio de email confirmando o recebimento da inscrição por esta Diretoria.

6.3 A homologação das inscrições acontecerá no dia **17 de abril de 2012**

### **7. LOCAL DE INSCRIÇÃO**

7.1 As inscrições serão realizadas online. Clique [aqui](#) para ficha de inscrição.

### **8. DAS VAGAS**

8.1 São oferecidas sete (7) vagas, podendo concorrer às vagas os alunos dos cursos estabelecido no **item 1.3**.

### **9. DO PERÍODO DO INTERCÂMBIO**

9.1 As vagas estarão disponíveis para o ano letivo de 2012.2 (de acordo com o calendário acadêmico da UA), tendo início em **Agosto de 2012**.

## 10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O Processo de seleção será conduzido pela Diretora de Assuntos Internacionais

10.2 A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá a análise do rendimento escolar dos candidatos e teste de proficiência em inglês.

10.3 O teste de proficiência será realizado no dia **19 de Abril de 2012**, nos *campi* onde houverem inscritos

## 11. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 A divulgação do resultado parcial do processo de seleção ocorrerá no dia **26 de Abril de 2012**, por meio do site da UFT.

11.2 A divulgação do resultado final deste edital ocorrerá **tão logo a Universidade receptora, UA, nos confirme a aceitação dos candidatos selecionados.**

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Visando um melhor desenvolvimento do processo, a DAI poderá modificar o presente edital. Quaisquer modificações, se necessárias, serão amplamente divulgadas e se farão de acordo com a legislação vigente;

12.2 A inscrição do candidato implica a aceitação das condições de realização do processo seletivo e das decisões que, nos casos omissos, possam ser tomadas pela DAI;

12.3 Será eliminado o candidato classificado que tenha participado do processo seletivo mediante apresentação de documento ou declaração de informações falsas;

12.4 Todos os alunos selecionados por esta Diretoria só desfrutarão o intercâmbio após aprovação departamental da UA, sendo que a DAI não se responsabiliza pelo não aceite do aluno na Instituição receptora.

12.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela DAI ou por instância competente.

## 13. MAIS INFORMAÇÕES

[www.uft.edu.br](http://www.uft.edu.br)

[dai@uft.edu.br](mailto:dai@uft.edu.br)

Telefones: (63) 3232-8078

Palmas – TO, 13 de Março de 2012

**DIRETORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**